

[globo.com](#) [g1](#) [ge](#) [gshow](#)

MENU

[ge](#)

Série ASérie BEuropa

[náutico](#)

BUSCAR

MENU

[ge](#)

Série ASérie BEuropa

[náutico](#)

BUSCAR

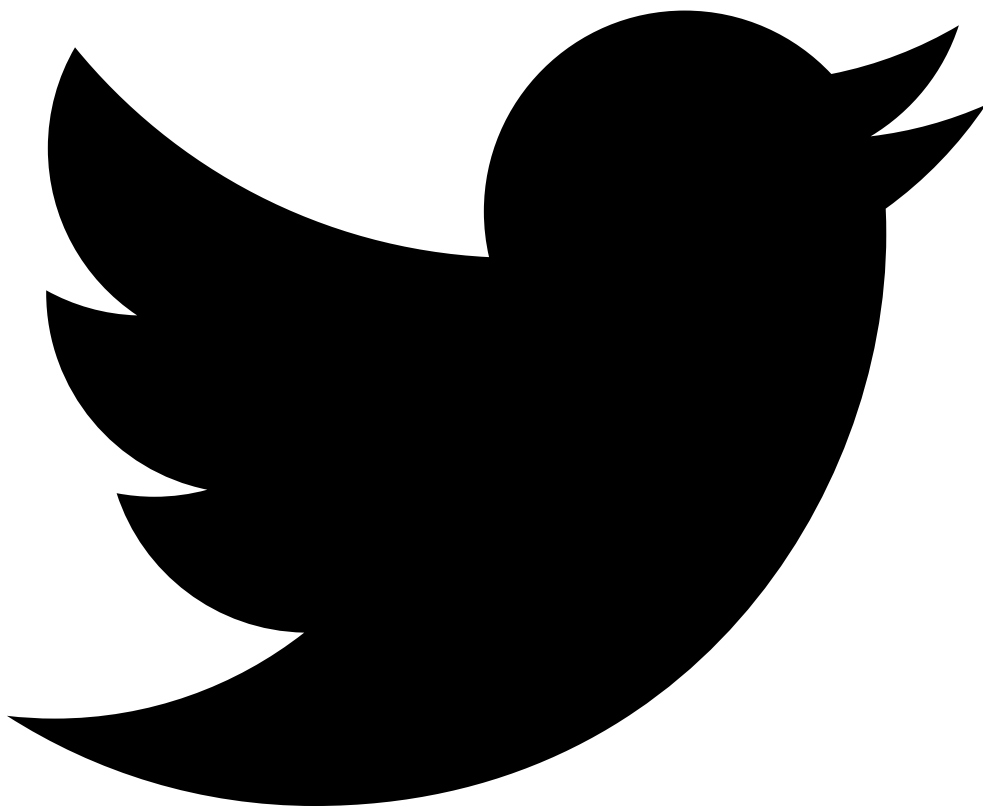
10/12/2011 11h26 - Atualizado em 10/12/2011 16h11

# Náutico: candidatura de Berillo Júnior é impugnada

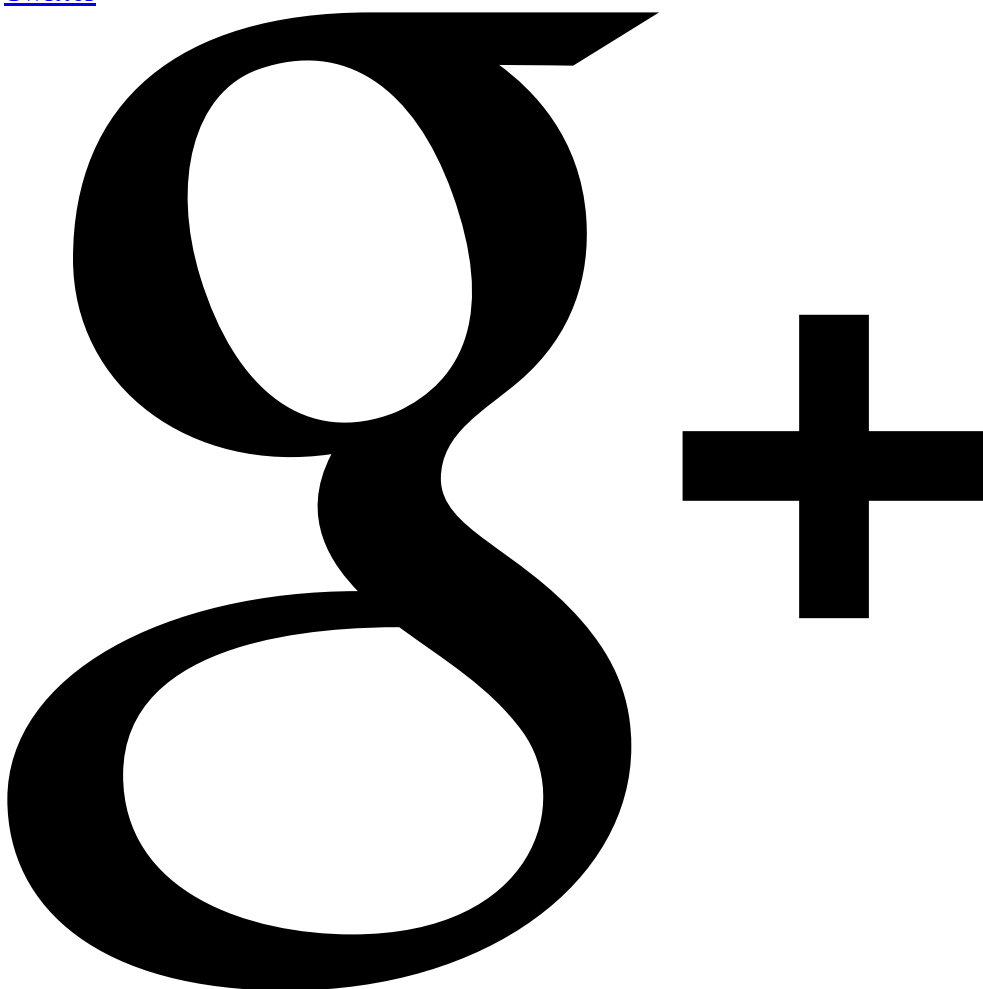
**Comissão eleitoral alvirrubra decidiu que o atual presidente não poderá concorrer a um cargo no Conselho Deliberativo nas próximas eleições**

Por **Terni Castro** Recife

[Facebook](#)



[Twitter](#)



[Google+](#)



[Pinterest](#)



### Berillo Júnior enfrenta problemas com candidatura

(Foto: Aldo Carneiro)

Em reunião realizada na noite de ontem, a comissão eleitoral do Náutico decidiu confirmar a impugnação à candidatura de Berillo Júnior. O atual presidente pretendia um posto no Conselho Deliberativo alvirrubro nas próximas eleições para o Executivo, marcadas para o dia 15 deste mês. Entretanto, de acordo com o membro da comissão eleitoral, Ivan Pinto da Rocha, o mandatário recebeu votação unânime para a impossibilidade de se candidatar.

- A impugnação foi acolhida por 4 votos a 0. Berillo foi acusado de acordo com o inciso I, artigo 46 da Lei Pelé, que consta os atrasos na prestação das contas do clube - explicou Rocha, ressaltando que o balancete de 2010 deveria ter sido entregue no mês de abril, mas só foi efetuado pela atual gestão em novembro deste ano.

Procurado pela reportagem do **GLOBOESPORTE.COM/PE**, Berillo Júnior afirmou que tomará as medidas cabíveis assim que receber o resultado oficial da comissão. No entanto, o mandatário voltou a sinalizar de que entrará na Justiça Comum para recorrer da decisão.

- Eu não recebi nada oficialmente ainda para me pronunciar. Mas a minha defesa já está pronta, porque sabia que isso iria acontecer. Não foi nenhuma surpresa e só estou esperando receber o teor e a linha adotada pela decisão. A partir daí conversarei com meu advogado para entrarmos na Justiça - disse o atual presidente.

Quanto à situação da candidatura de Paulo Wanderley à presidência, a comissão eleitoral decidiu postergar a decisão se irá impugnar ou não para os próximos dias. Segundo Ivan Pinto da Rocha, houve um impasse na reunião, pois os quatro membros presentes ficaram divididos quanto à impugnação. Como o quinto membro, André Campos, não esteve presente, ficou determinada a espera pelo voto de desempate.

- Estamos esperando a posição do André Campos, até porque ele havia afirmado que ia se abster desta votação. Ficaremos aguardando ele decidir se não votará - e aí indicar outro nome para substituí-lo na comissão - ou se dará o voto de desempate. Provavelmente isso acontecerá neste domingo ou na segunda-feira - afirmou Rocha.

Berillo Júnior e Paulo Wanderley fazem parte da mesma chapa da situação, a "Náutico de Primeira", para as próximas eleições alvirrubras. Mas, a partir da decisão da comissão de impugnar a candidatura do atual presidente, o comitê terá um prazo de 24h para escolher outro nome para concorrer ao posto de presidente do Conselho Deliberativo.

### **Na oposição, Marcílio aproveita para polemizar**

Os candidatos à presidência das chapas de oposição, "Renovação" e "Transparência Alvirrubra", Paulo Henrique e Marcílio Sales, comentaram sobre a decisão da comissão:

- É lamentável, pois ele (Berillo) é advogado e conhece a lei, não deveria ser reincidente já que ele veio de uma gestão cujas contas foram rejeitadas. Estamos em um processo de eleições históricas e diretas no Náutico e acredito que tudo isso é muito ruim para o processo democrático - comentou Marcílio.

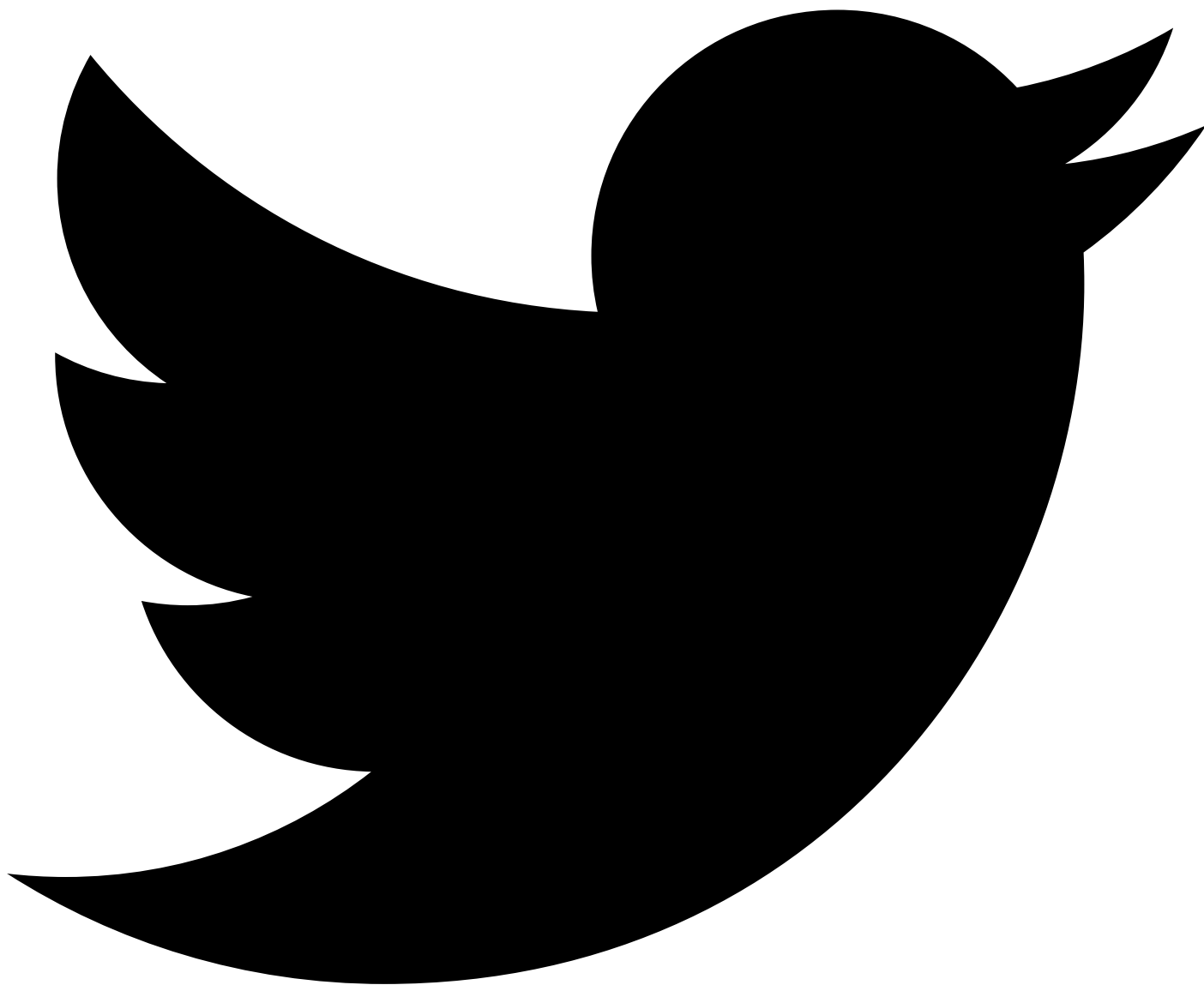
- Na verdade eu já esperava em função dos fatos que foram apresentados para a comissão eleitoral e de acordo com a Lei Pelé. É indiferente a minha posição, pois poderia ser ele ou outro nome concorrendo. O sócio torcedor é que vai decidir nas urnas - analisou Paulo Henrique.

### **Nota da Comissão Eleitoral do Náutico**

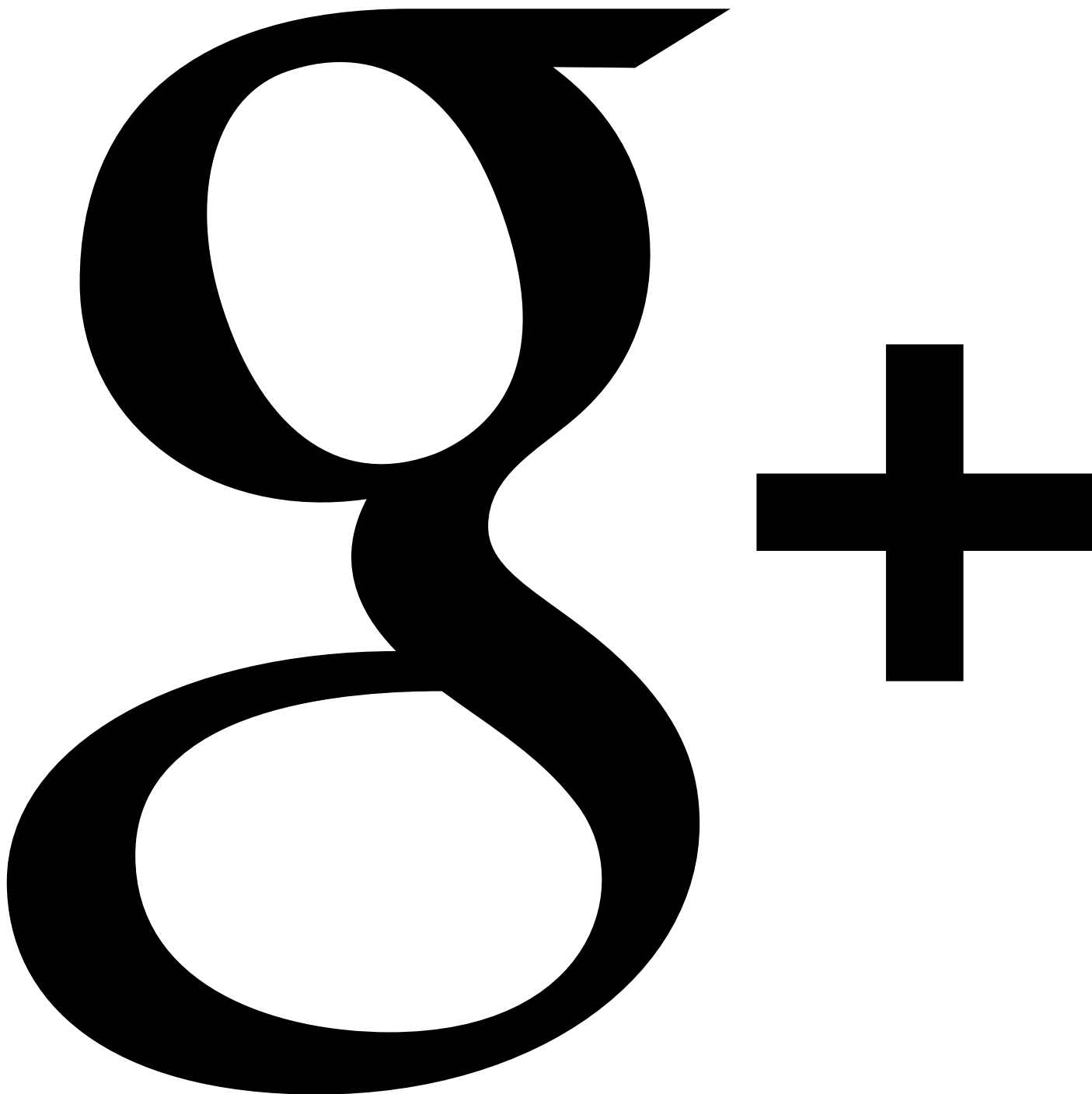
A comissão eleitoral, no uso de suas atribuições, tendo em vista a sessão de julgamento realizada ontem, a qual findou as 00:30hs do dia de hoje, vem informar o resultado da impugnação a candidatura ao cargo de membro do conselho deliberativo do CNC do Sr. Berilo Albuquerque Júnior, a qual foi julgada procedente, por quatro votos a zero. Ficou consignada a abstenção do voto do conselheiro André Campos. Quanto ao julgamento da impugnação a candidatura ao cargo de presidente do executivo do Sr. Paulo César de Almeida Wanderley, o mesmo foi adiado a pedido do conselheiro Ivan Pinto da Rocha, o qual tinha oferecido voto divergente do relator, conselheiro Tullio Ponzi e a votação se encontrava empada já que o Conselheiro Gustavo Sampaio tinha acompanhado o relator e o Conselheiro e Presidente da Comissão Gabriel Cavalcanti Filho acompanhado o voto divergente do Conselheiro Ivan Pinto da Rocha. Sem mais para o momento, firma-se mui, Cordialmente, Mesa Diretora das Eleições.



[Facebook](#)



[Twitter](#)



[Google+](#)



[Pinterest](#)

link